## **PORTARIA N° 121/2019**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLEUSA SIMON BERNO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "H", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 06 de Fevereiro de 2019 no período vespertino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 06 de Fevereiro de 2019.

### **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 06/Fevereiro/2019.

### Marcio Maraschini

Responsável pela publicação